

## EDITAL 2017/01-PROPPGI-PPGEM-IFPI

### PROCESSO DE SELEÇÃO 2018.1 - MESTRADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí torna público, pelo presente Edital, a abertura de Inscrições para o Processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, para o período 2018.1 para o preenchimento de 20 vagas. Nas áreas de concentração: Processamento e Caracterização de Materiais dentro das seguintes Linhas de Pesquisa, cujos temas de pesquisa são apresentados no ANEXO I - RELAÇÃO DE TEMAS DE PESQUISA:

- a) Processamento e Caracterização de materiais;
- b) Processamentos de Materiais à Plasma;
- c) Processamento e Simulação de Processos de Materiais.

#### 1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 vagas para o período 2018.1 do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais. Sendo 15 vagas para ampla concorrência (comunidade externa) e 5 vagas para servidores do IFPI (comunidade interna).

**OBSERVAÇÃO:** Caso as vagas destinadas a comunidade interna não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para a comunidade externa.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas a partir de 0:00:01 horas do dia **02.01.2018** as 23:59:59 horas do dia **12.01.2018** (horário local), através do preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line* (disponível na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais no sítio [www5.ifpi.edu.br/ppgem](http://www5.ifpi.edu.br/ppgem)). Quaisquer dúvidas, os interessados poderão se dirigir a Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, nos horários de 08:00 às 12:00 horas ou de 14:00 às 18:00 horas, localizada no:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Piauí - IFPI  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, sala 118, Prédio A  
Praça da Liberdade, 1597, Centro, Teresina/PI – CEP: 64000-040  
Telefone: (86) 3131-9447 - e-mail: [ppgemctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgemctc@ifpi.edu.br)

2.2. Poderão se inscrever:

- 2.2.1. Bacharéis ou licenciados em cursos de Ciências Exatas, Ciências da Natureza e Ciências da Saúde que tenham diploma obtido em instituições reconhecidas pelo MEC;

Praça da Liberdade, 1597 - Centro - Teresina - PI CEP. 64.000-040 - Fone: (86) 3131-1440  
endereço eletrônico: <http://www5.ifpi.edu.br/ppgem/> e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br)

2.2.2. Os portadores de diploma de graduação fornecido por Instituições estrangeiras, desde que revalidados nacionalmente, de acordo com as normas vigentes (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

2.3. A lista definitiva das inscrições dos candidatos no Processo de Seleção do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais será divulgada no dia **19.01.2018** no portal [www5.ifpi.edu.br/ppgem](http://www5.ifpi.edu.br/ppgem) e na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, indicado no ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES, para interpor recurso contra a lista dos candidatos com inscrições deferidas, a ser publicada no dia **15.01.2018**, junto a Secretaria do PPGEM/IFPI, conforme ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão Examinadora composta por docentes do programa, em duas fases:

3.1.1. **Primeira fase** - os candidatos serão submetidos a uma Prova Escrita (**PE**) de conhecimentos específicos, representando 60% (sessenta por cento) de peso na Nota Final (**NF**) do candidato. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório.

OBS: Serão classificados para segunda fase os 40 candidatos com as maiores notas em ordem decrescente, sendo 30 candidatos da comunidade externa e 10 candidatos da comunidade interna, conforme o item 1 - DAS VAGAS. Também serão convocados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem a mesma pontuação da trigésima colocação (comunidade externa) e da décima colocação (comunidade interna).

3.1.2. **Segunda fase** - Avaliação do currículo (**AC**) comprovado do candidato, representando 40% (quarenta por cento) de peso na Nota Final (**NF**) do candidato. Esta FASE é de caráter somente classificatório.

3.2. A Nota Final (**NF**) do candidato será determinada pela média ponderada, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = 0,60 \times PE + 0,40 \times AC.$$

3.3. A pontuação da Nota Final (**NF**) será entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez), com aproximação na segunda casa decimal.

3.4. Os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial, original e com foto, em todas as fases do processo de seleção.

3.5. Será desclassificado o candidato que faltar a prova de conhecimentos específicos ou obter nota da Prova Escrita menor que 2,0 (dois).

### PRIMEIRA FASE - AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

- 3.6. A primeira fase do processo seletivo, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na avaliação dos conhecimentos específicos dos candidatos na área de Ciências e Engenharia dos Materiais, mediante a aplicação de prova escrita, podendo ser composta por questões descritivas e/ou de múltipla escolha versando sobre as matérias indicadas no item 4 - Programa para Prova Escrita.
- 3.7. A prova escrita será realizada no dia **20.01.2018**, das 08:30 às 11:30 horas em local a ser divulgado no portal [www5.ifpi.edu.br/ppgem](http://www5.ifpi.edu.br/ppgem) e na secretaria do PPGEM/IFPI, com antecedência mínima de 1 dia à aplicação do exame, sendo dever dos candidatos acompanhar a divulgação dessas informações.
- 3.8. Todos os candidatos deverão comparecer ao local do exame com antecedência mínima de 15 minutos, munidos de documento de identidade com foto.
- 3.9. As respostas devem ser obrigatoriamente escritas com caneta esferográfica com tinta nas cores azul ou preta. Será permitida a utilização de calculadora, lápis, borracha e régua. Não será permitido consultar quaisquer bibliografias, nem utilizar microcomputadores ou outros tipos de equipamentos eletrônicos.
- 3.10. A pontuação da Prova Escrita (**PE**) será entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com aproximação na primeira casa decimal.

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, indicado no ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES, para interpor recurso contra o resultado da Prova Escrita, a ser publicado no dia **29.01.2018**, junto a Secretaria do PPGEM/IFPI, conforme anexo 6.

- 3.11. O resultado do recurso da Prova Escrita será divulgado no dia **02.02.2018**, mediante publicação no portal no portal [www5.ifpi.edu.br/ppgem](http://www5.ifpi.edu.br/ppgem) e na Secretaria do PPGEM/IFPI.

### SEGUNDA FASE - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

- 3.12. A segunda fase do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá na avaliação do **Currículo Lattes/CNPq** (no caso de candidatos brasileiros ou de estrangeiros que já incluíram seus dados nesta plataforma) ou **Curriculum Vitae** (no caso de candidatos estrangeiros) do candidato (prova de títulos) devidamente comprovado e atualizado pelo menos com 90 dias da abertura do edital. A pontuação para análise do currículo do candidato obedecerá ao sistema de pontuação do ANEXO III - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, listados com numeração em ordem crescente, conforme sua relevância.
- 3.13. A comprovação dos documentos para análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros) deverá ser feita através de autenticação em cartório, ou por reconhecimento de fé pública por servidor do IFPI, junto a Secretaria do PPGEM/IFPI, que atenderá nos dias **30.01.2018** a **02.02.2018** nos horários de 08:00 às 12:00 horas.

### 3.14. Instruções gerais para os candidatos:

3.14.1. Para análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, levar-se-á em conta a produção do candidato, conforme o ANEXO III - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO;

3.14.2. A não apresentação de documentos comprobatórios implicará na NÃO contabilização da respectiva pontuação. Inclui-se nos documentos comprobatórios do Currículo, cópia do Diploma de Graduação e de Pós-graduação, se houver, autenticados por cartório, ou por reconhecimento de fé pública por servidor do IFPI, junto a Secretaria do PPGEM/IFPI, conforme item 3.13. ;

3.14.3. Os candidatos, que ainda não concluíram o Curso de Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, poderão substituir o Diploma ou o Certificado por uma Declaração oficial expedida pela Coordenação desses cursos em que os candidatos estejam matriculados informando a data prevista para a conclusão do referido curso, o que deve ocorrer até **05.03.2018**.

3.15. A entrega do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae devidamente comprovado será realizada no período de **05.02.2018 a 06.02.2018** de 08:00 às 12:00 horas na Secretaria do PPGEM/IFPI.

3.16. A nota de Análise de Currículo (**AC**) do candidato será determinada conforme a seguinte fórmula:

$$AC = 10,0 * VP / MP$$

onde, **AC** representa a nota da Análise do Currículo, **VP** o Valor da Pontuação do candidato, e **MP** o valor da Melhor Pontuação dentre os candidatos. A pontuação da nota de Análise de Currículo (**AC**) será entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), com aproximação na primeira casa decimal.

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, indicado no ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES, para interpor recurso contra o resultado da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, a ser publicado no dia **19.02.2018**, junto a Secretaria do PPGEM/IFPI, conforme ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO.

3.17. O resultado do recurso da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae será divulgado no dia **23.02.2018**, mediante publicação no portal [www5.ifpi.edu.br/ppgem](http://www5.ifpi.edu.br/ppgem) e na Secretaria do PPGEM/IFPI.

## 4. DO PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA

4.1. As questões da prova escrita versarão sobre os seguintes tópicos: Estrutura atômica; Ligações químicas; Estrutura de sólidos cristalinos e imperfeições; Propriedades mecânicas de metais; Difusão; Estrutura e propriedades de cerâmicas e polímeros; Ligas metálicas; Diagramas de fases, regra da alavanca e composição; Propriedades ópticas; Propriedades elétricas e magnéticas.

#### 4.2. Bibliografia sugerida para estudo:

- a) Callister Jr., William D., *Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução*.
- b) Askeland, Donald R., *The Science and Engineering of Materials*.
- c) Shackelford, James F., *Introduction to Materials Science for Engineers*.
- d) Smith, William F. - *Princípios de Ciência e Engenharia dos Materiais*.
- e) Canevarolo Jr., S.V. *Ciência dos Polímeros: um texto básico para tecnólogos e engenheiros*. 3ª Ed. São Paulo: Artliber Editora, 2010. *Destaque para os Capítulos: Estrutura Molecular dos Polímeros. Estrutura Molecular do Estado Sólido. Comportamento Térmico dos Polímeros. Comportamento Mecânico dos Polímeros.*

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Em caso de haver empate de Nota Final (**NF**) entre os candidatos, o desempate será feito a partir da maior nota da avaliação de conhecimentos específicos. No caso haver novo empate, o desempate será feito utilizando-se como critério de valor a ordem estipulada no ANEXO III - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO, cujos itens foram listados e numerados em ordem decrescente, conforme seu grau de relevância (o item 1 tem maior relevância sobre o item 2 e assim sucessivamente). Persistindo ainda o empate, será classificado com melhor colocação o candidato que possuir a maior idade.

5.2. Os resultados finais deste processo seletivo são válidos apenas para matrícula no Programa de Pós-Graduação Ciência e Engenharia de Materiais no 1º semestre de 2018.

Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis, indicado no ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES, para interpor recurso contra o resultado da classificação, a ser publicado no dia **26.02.2018**, junto a Secretaria do PPGEM/IFPI, conforme ANEXO VI - FORMULÁRIO DE RECURSO.

5.3. O resultado definitivo de classificação dos candidatos será divulgado no dia **02.03.2018**, mediante publicação no portal no portal [www5.ifpi.edu.br/ppgem](http://www5.ifpi.edu.br/ppgem) e na Secretaria do PPGEM/IFPI.

## 6. DA MATRÍCULA

Os documentos necessários para a matrícula no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (PPGEM/IFPI) do 1º semestre de 2018, são:

- 6.1. Cópia autenticada do CPF, RG ou Passaporte/RNE para candidatos estrangeiros (ou protocolo);
- 6.2. Cópia do Título de Eleitor com certificado de quitação eleitoral e Certificado de Reservista quando pertinente;
- 6.3. Cópia do histórico escolar analítico da graduação;

Praça da Liberdade, 1597 - Centro - Teresina - PI CEP. 64.000-040 - Fone: (86) 3131-1440  
endereço eletrônico: <http://www5.ifpi.edu.br/ppgem/> e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br)

- 6.4. Declaração que está ciente que o curso requer dedicação integral, conforme ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL;
- 6.5. Declaração do candidato de não desligamento de outro Programa de Pós-Graduação por desempenho acadêmico insuficiente, conforme ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO DESLIGAMENTO DE OUTRO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO;
- 6.6. O registro da matrícula dependerá do atendimento às exigências quanto à **formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados**. Somente serão realizadas as matrículas cuja documentação for entregue de forma completa, conforme este edital.
- 6.7. O candidato que, no prazo destinado para a matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no programa. Neste caso, fica sem efeito o seu resultado no processo de seleção, podendo ser convocado o próximo candidato, conforme o resultado definitivo de classificação, divulgado no dia **02.03.2018**, mediante publicação no portal [www5.ifpi.edu.br/ppgem](http://www5.ifpi.edu.br/ppgem) e na Secretaria do PPGEM/IFPI.
- 6.8. As matrículas serão realizadas no período de **05.03.2018** a **09.03.2018** na Secretária do PPGEM/IFPI, nos horários de 08:00 às 12:00 horas ou de 14:00 às 18:00 horas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. As áreas afins citadas neste edital serão as determinadas pela Capes.
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGEM/IFPI.
- 7.3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente na Secretaria do PPGEM/IFPI.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

**Prof. Dr. Hudson Chagas dos Santos**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia dos Materiais

**Prof. Dr. José Luis de Oliveira e Silva**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

**Prof. Dr. Paulo Henrique Gomes de Lima**

Reitor

## **ANEXO I - RELAÇÃO DE TEMAS DE PESQUISA**

1. Análise e processamento computacional de estruturas mistas;
2. Análise, aplicação e dosagens de concreto leves e de alto desempenho;
3. Aplicação de resíduos em formulações cerâmicas;
4. Soldagem com adição de arame frio;
5. Caracterização e processamento de materiais: cerâmicos tradicionais; materiais compósitos; materiais poliméricos e materiais metálicos;
6. Caracterização Mecânica e Microestrutural de Aços Ferríticos Baixa Liga do Tipo Cr-Mo (FBL Cr-Mo);
7. Comportamento de Materiais em Temperaturas Elevadas;
8. Processamento e Caracterização de materiais por Plasma;
9. Estudo de processos de corrosão e oxidação a temperatura ambiente;
10. Modificação e Caracterização de Superfícies de Aços;
11. Processamento e caracterização de biomateriais;
12. Fluidos Magnéticos;
13. Caracterização de materiais geológicos com potencial industrial.



Praça da Liberdade, 1597 - Centro - Teresina - PI CEP. 64.000-040 - Fone: (86) 3131-1440  
endereço eletrônico: <http://www5.ifpi.edu.br/ppgem/> e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br)

## ANEXO II – RELAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS NO PPG-CEM/IFPI

PESQUISADORES	Disponibilidade de Orientação
Ayrton de Sá <b>Brandim (IFPI)</b>	2
Antônio Luiz Martins <b>Maia Filo (UESPI)</b>	1
<b>Deuzuíta dos Santos Freitas Viana (UEMA/FACID)</b>	1
<b>Érico Rodrigues Gomes (IFPI)</b>	1
Francisco Cardoso <b>Figueiredo (UFPI)</b>	1
Francieric Alves de Araújo <b>(IFPI)</b>	1
<b>Haroldo Reis Alves de Macêdo (IFPI)</b>	2
<b>Hudson Chagas dos Santos (IFPI)</b>	1
José Francisco <b>Reis Sobrinho (IFPI)</b>	1
<b>Luiz Fernando Meneses Carvalho (IFPI)</b>	1
Maria de <b>Fátima Salgado (UEMA)</b>	2
<b>Marina de Oliveira Cardoso Macêdo (IFPI)</b>	2
Roberto <b>Arruda Lima Soares (IFPI)</b>	1
<b>Rodolpho Carvalho Leite (IFPI)</b>	1
Vicente <b>Galber Freitas Viana (IFPI)</b>	2



### ANEXO III - PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

ORDEM DE RELEVÂNCIA (item)	PRODUÇÃO CIENTÍFICA		Pontuação	Quantidade máxima (*)	Pontuação total de cada item (*)
1	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos. (**)	Artigo em revista indexada - Qualis A	4,0	----	
2		Artigo em revista indexada - Qualis B	3,0	----	
3		Artigo em revista indexada - Qualis C	2,0	----	
4		Artigo em revista indexada com ISSN	1,0	5	
5		Trabalhos completos apresentados em eventos internacionais	1,0	5	
6		Trabalhos completos apresentados em eventos nacionais	0,5	5	
7	Publicação de Livros ou Capítulos de livros com ISBN.	Livro	4,0	----	
8		Autor de capítulo de livro	1,0	4	
9	Realização de Iniciação Científica (IC)		1,0	4	
10	Realização de Extensão Tecnológica ou monitoria.		1,0	4	
10	Título de Pós-graduação <i>lato sensu</i> ou similar - especialização	Área afim	2,0	2	
11		Área não afim	1,0	2	
12	Patentes depositadas com número de registro		4,0	----	
13	Registro de softwares/cultivares protegidos com número do processo		3,0	----	
	<b>TOTAL</b>		-----	-----	

**LEGENDA:**

(\*) Preenchida pelo Candidato.

(\*\*) Serão considerados apenas os artigos publicados e/ou apresentados a partir do ano de 2013. Para os artigos publicados em revistas indexadas, deverão ser anexadas suas respectivas comprovações através WEB QUALIS.

### ANEXO IV - CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADE
02 a 12 de Janeiro de 2018	Período de inscrição no Processo de Seleção
15 de Janeiro de 2018	Lista dos candidatos com inscrições deferidas
16 a 17 de Janeiro de 2018	Prazo de recurso para inscrições indeferidas
19 de Janeiro de 2018	Lista definitiva das inscrições dos candidatos no Processo de Seleção
20 de Janeiro de 2018	Realização da Prova Escrita
29 de Janeiro de 2018	Resultado da Prova Escrita
30 a 31 de Janeiro de 2018	Recurso da Prova Escrita
02 de Fevereiro de 2018	Resultado do recurso da Prova Escrita
05 a 06 de Fevereiro de 2018	Entrega do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae
<b>12 a 14 de Fevereiro de 2018</b>	<b>FERIADO DE CARNAVAL</b>
19 de Fevereiro de 2018	Resultado da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae
20 a 21 de Fevereiro de 2018	Recurso da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae
23 de Fevereiro de 2018	Resultado do recurso da nota de Análise do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae
26 de Fevereiro de 2018	Resultado da Classificação
27 a 28 de Fevereiro de 2018	Recurso do Resultado da Classificação
02 de Março de 2018	Resultado Definitivo de Classificação
05 a 09 de Março de 2018	Período das Matrículas
12 de Março de 2018	Início das aulas

## ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### INSCRIÇÃO (VIA DA SECRETARIA)

Nome:			
Endereço:		N°:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Data de Nascimento:	RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone:		E-mail:	
<b>Servidor do IFPI:</b> SIM ( ) NÃO ( ) Teresina (PI), ____ de _____ de 2018. _____ Assinatura do Candidato _____ Assinatura do Secretário			



### PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO (VIA DO CANDIDATO)

Nome:			
Endereço:		N°:	Complemento:
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Data de Nascimento:	RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Telefone:		E-mail:	
<b>Servidor do IFPI:</b> SIM ( ) NÃO ( ) Teresina (PI), ____ de _____ de 2018. _____ Assinatura do Candidato _____ Assinatura do Secretário			



Praça da Liberdade, 1597 - Centro - Teresina - PI CEP. 64.000-040 - Fone: (86) 3131-1440  
endereço eletrônico: <http://www5.ifpi.edu.br/ppgem/> e-mail: [ppgem.ctc@ifpi.edu.br](mailto:ppgem.ctc@ifpi.edu.br)

## ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

Eu, \_\_\_\_\_, residente na(o)

\_\_\_\_\_,  
CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrito(a) no

CPF: nº \_\_\_\_\_ e no RG: nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_,

aprovado no PROCESSO DE SELEÇÃO 2018.1 - MESTRADO (EDITAL 2017/01-PROPPGI-PPGEM-IFPI), **DECLARO** que estou  
ciente de que o curso de Mestrado requer dedicação integral.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO DESLIGAMENTO DE OUTRO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, residente na(o)

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, inscrito(a) no

CPF: nº \_\_\_\_\_ e no RG: nº \_\_\_\_\_, órgão \_\_\_\_\_,

aprovado no PROCESSO DE SELEÇÃO 2018.1 - MESTRADO (EDITAL 2017/01-PROPPGI-PPGEM-IFPI), **DECLARO** que não fui desligado de outro Programa de Pós Graduação por desempenho acadêmico insuficiente.

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato